

## Férias Proporcionais - Tabela para Cálculos

### Jornada de Trabalho Por Tempo Integral

Férias Proporcionais	Até 5 faltas	De 6 a 14 faltas	De 15 a 23 faltas	De 24 a 32 faltas
1/12	2,5 dias	2 dias	1,5 dias	1 dia
2/12	5 dias	4 dias	3 dias	2 dias
3/12	7,5 dias	6 dias	4,5 dias	3 dias
4/12	10 dias	8 dias	6 dias	4 dias
5/12	12,5 dias	10 dias	7,5 dias	5 dias
6/12	15 dias	12 dias	9 dias	6 dias
7/12	17,5 dias	14 dias	10,5 dias	7 dias
8/12	20 dias	16 dias	12 dias	8 dias
9/12	22,5 dias	18 dias	13,5 dias	9 dias
10/12	25 dias	20 dias	15 dias	10 dias
11/12	27,5 dias	22 dias	16,5 dias	11 dias
12/12	30 dias	24 dias	18 dias	12 dias

Acima de 32 faltas injustificadas no período aquisitivo, o empregado perde o direito as férias.

### Jornada de Trabalho Por Tempo Parcial

Jornada de Trabalho Semanal	De 22 até 25 horas	De 20 até 22 horas	De 15 até 20 horas	De 10 até 15 horas	De 5 até 10 horas	Até 5 horas
Férias	Até 7 faltas	Até 7 faltas	Até 7 faltas	Até 7 faltas	Até 7 faltas	Até 7 faltas
1/12	1,5 dias	1,33 dias	1,17 dias	1 dia	0,83 dia	0,67 dia
2/12	3 dias	2,67 dias	2,33 dias	2 dias	1,67 dias	1,33 dias
3/12	4,5 dias	4 dias	3,5 dias	3 dias	2,5 dias	2 dias
4/12	6 dias	5,33 dias	4,67 dias	4 dias	3,33 dias	2,67 dias
5/12	7,5 dias	6,67 dias	5,83 dias	5 dias	4,17 dias	3,33 dias
6/12	9 dias	8 dias	7 dias	6 dias	5 dias	4 dias
7/12	10,5 dias	9,33 dias	8,17 dias	7 dias	5,83 dias	4,67 dias
8/12	12 dias	10,67 dias	9,33 dias	8 dias	6,67 dias	5,33 dias
9/12	13,5 dias	12 dias	10,5 dias	9 dias	7,5 dias	6 dias
10/12	15 dias	13,33 dias	11,67 dias	10 dias	8,33 dias	6,67 dias
11/12	16,5 dias	14,67 dias	12,83 dias	11 dias	9,17 dias	7,33 dias
12/12	18 dias	16 dias	14 dias	12 dias	10 dias	8 dias
Jornada de Trabalho Semanal	De 22 até 25 horas	De 20 até 22 horas	De 15 até 20 horas	De 10 até 15 horas	De 5 até 10 horas	Até 5 horas
Férias	8 ou mais faltas	8 ou mais faltas	8 ou mais faltas	8 ou mais faltas	8 ou mais faltas	8 ou mais faltas
1/12	0,75 dia	0,67 dia	0,58 dia	0,5 dia	0,42 dias	0,33 dia
2/12	1,5 dias	1,33 dias	1,17 dias	1 dia	0,83 dias	0,67 dia
3/12	2,25 dias	2 dias	1,75 dias	1,5 dias	1,25 dias	1 dia
4/12	3 dias	2,67 dias	2,33 dias	2 dias	1,67 dias	1,33 dias
5/12	3,75 dias	3,33 dias	2,92 dias	2,5 dias	2,08 dias	1,67 dias
6/12	4,5 dias	4 dias	3,5 dias	3 dias	2,5 dias	2 dias
7/12	5,25 dias	4,67 dias	4,08 dias	3,5 dias	2,92 dias	2,33 dias
8/12	6 dias	5,33 dias	4,67 dias	4 dias	3,33 dias	2,67 dias
9/12	6,75 dias	6 dias	5,25 dias	4,5 dias	3,75 dias	3 dias
10/12	7,5 dias	6,67 dias	5,83 dias	5 dias	4,17 dias	3,33 dias
11/12	8,25 dias	7,33 dias	6,42 dias	5,5 dias	4,58 dias	3,67 dias
12/12	9 dias	8 dias	7 dias	6 dias	5 dias	4 dias

- O empregado contratado sob o regime de tempo parcial que tiver mais de sete faltas injustificadas ao longo do período aquisitivo terá o seu período de férias reduzido à metade.
- A adoção do regime de tempo parcial será feita mediante opção manifestada perante a empresa, observadas regras aplicáveis, na forma prevista em instrumento decorrente de negociação coletiva ([artigo 58-A, § 2º da CLT](#)).